



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 061/2025 – DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA E CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresentam à Mesa Diretora para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICAMOS À Mesa, e pela ordem, depois de ouvido o Douto Plenário, e após aprovação, que seja enviado Expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo autorize ao órgão competente da Prefeitura Municipal PARA FAZER OS SEGUINTE REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO REINALDO DA SILVA EM DEODÁPOLIS-MS:

- CALÇADA LATERAL;**
- CALÇADA EM FRENTE DA ESCOLA;**
- COBERTURA DA ENTRADA; e**
- PINTURA (COR CLARA) DO TETO DAS SALAS.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA

VER: CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA



Protocolo de Correspondência nº 065
Em 29 de 04 de 2025

[Handwritten signature]

O Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA FICOU ALEXANDRE DA SILVA
no ato de suas manifestações legais e pelo ordenamento jurídico brasileiro para a
apresentação e aprovação da seguinte proposta de lei municipal:

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão, e votação, nesta data,
em, 05 de MAIO de 20 25

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO

VER: CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA

VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA